

**CNPJ: 82.939.380/0001-99**  
**AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378**  
**C.E.P.: 89600-000 - JOAÇABA - SC**

**Processo Administrativo:**  
**Processo de Licitação: 72/2009**  
**Data do Processo: 09/06/2009**

Folha: 1/2

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA (UM POSTO) E DE RECEPCIONISTAS (DOIS POSTOS) NO PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA (SC).



**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 75/2009 (Sequência: 3)**

Ao(s) 1 de Setembro de 2009, às 16:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 239/2009, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 72/2009, Licitação nº. 72/2009 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

LIMGER, LB, AP, ADSERVI

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Foi aberto o envelope dos documentos de habilitação da empresa LB. A documentação foi analisada pelos presentes, tendo sido constatado que a mesma atendeu às exigências do edital, encontrando-se, desta forma, HABILITADA. Ao final da sessão ocorreram as seguintes manifestações de recurso: 1) O representante da empresa Adservi contra a proposta da empresa LB, pelos motivos já expostos na Ata anterior, sendo que também contestou o atestado de capacidade técnica apresentado, pois não fazia referência a serviços de portaria, conforme exigia o objeto licitado; 2) A representante da empresa Limger também se manifestou contra o atestado de capacidade apresentado pela empresa LB, alegando que o mesmo não faz referência a serviços de portaria; 3) O representante da empresa LB questionou o valor que a empresa Adservi pediu para registrar em ata (R\$ 8.400,00), para melhorar o seu preço inicial, alegando que como prevê o edital e a Lei 10.520/2002, na modalidade pregão, na fase de lances, o Pregoeiro procederá da seguinte forma: convocará a empresa classificada com o maior preço e esta deverá oferecer lance inferior ao menor preço ofertado, não podendo a mesma oferecer lance alternativo ou superior ao menor. Como houve manifestação recursal, por parte das três empresas citadas acima, a sessão foi suspensa. Os interessados foram notificados que possuem 3 dias úteis para apresentarem suas razões. Ao final da sessão o representante da empresa Adservi e Limger solicitaram cópia dos documentos de habilitação e da planilha de custos da empresa LB, tendo as mesmas sido entregues durante a própria sessão. Nada mais havendo deu-se por encerrada a sessão.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

JOAÇABA, 1 de Setembro de 2009

**COMISSÃO:**

Roberto Minati - ..... - Pregoeiro(a)  
Fabiano Colombo - ..... - Equipe de apoio  
Janete do Prado - ..... - Equipe de apoio

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

LAURECI BITENCOURT - ..... - LB

ISRAEL FONTANELLA DA SILVA - ..... - ADSERVI



Rarefind Engineering Innovations  
[www.PaperlessPrinter.com](http://www.PaperlessPrinter.com)

Trial Version

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA**

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 72/2009 - PR**

CNPJ: 82.939.380/0001-99  
AVENIDA XV DE NOVENBRO, 378  
C.E.P.: 89600-000 - JOAÇABA - SC

Processo Administrativo:  
Processo de Licitação: 72/2009  
Data do Processo: 09/06/2009

Folha: 2/2

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

PATRICK G. FONTANELLA KUHNEN



- AP

CHEILA C. MONTEIRO

- LIMGER



Rarefind Engineering Innovations  
[www.PaperlessPrinter.com](http://www.PaperlessPrinter.com)

Trial Version